

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018

Delibera pelo acréscimo de valores a serem aplicados pelo FEP em chamamentos públicos.

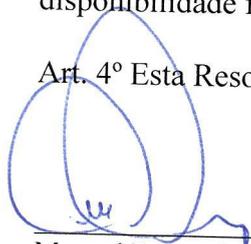
O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando a Portaria do Ministério do Planejamento nº 296, de 27 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deliberar pelo acréscimo de R\$ 10 milhões no valor total a ser aplicado pelo FEP nas propostas selecionadas por meio do chamamento público no setor de iluminação pública, de que trata a Resolução nº 11, de 22 de maio de 2018, passando este a ser de até R\$ 20 milhões.

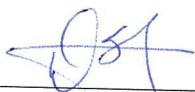
Art. 2º Deliberar pelo acréscimo de R\$ 4 milhões no valor total a ser aplicado pelo FEP nas propostas selecionadas por meio do chamamento público no setor de saneamento básico, modalidade esgotamento sanitário, de que trata a Resolução nº 12, de 22 de maio de 2018, passando este a ser de até R\$ 14 milhões.

Art. 3º A contratação das propostas de que tratam os Artigos 1º e 2º será realizada conforme a disponibilidade financeira do fundo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Manoel Renato Machado Filho
Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Dermeval da Silva Júnior
Representante da Casa Civil da Presidência da República



Jefferson Milton Marinho
Representante do Ministério da Fazenda



Denise Seabra
Representante do Ministério das Cidades